

Table with multiple columns containing names, processes, and dates. Includes entries for Joaquim Martins Filho, Naylor Siqueira do Espírito Santo, Lucas Henrique Evang. Oliveira, and many others, with associated process numbers and dates.

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, cita/notifica, por Edital o(s) condutor(es) abaixo identificado(s) para comparecer(em) no Cartório de Processo Administrativo de Trânsito desta 7ª DRPC, situado na Avenida Benjamin Constant, n.º 431, Centro, Varginha/MG, Cep. 37010-000, onde poderá ter vistas em cartório do(s) Processo(s) Administrativo(s) de trânsito instaurados, e para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, neste endereço, no horário de 08:30 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, e se ver processar até o julgamento final, podendo, pessoalmente ou através de seu (sua) procurador (a), acompanhar todos os atos do (s) processo (s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento do feito nos termos do art. 15 da Resolução nº 182/2005/CONTRAN, por ter infringido, a infração prevista no artigo 176V do CTB ( Art. 176. Deixar o condutor envolvido em acidente com vítima: (...) V - de identificar-se ao policial e de lhe prestar informações necessárias à confecção do boletim de ocorrência.), cujo(s) Auto(s) de Infração(ões) de Trânsito (AIT) está(ão) abaixo relacionado(s), fato que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º e 268, inciso II da Lei 9.503 de 23/09/1997 (CTB), Resoluções 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Eu Eduardo Mendonça Pereira, secretário da comissão o digitei.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA por Edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida nos Processos Administrativos por Pontuação, de que foram penalizados com a suspensão do direito de dirigir veículos auto-motores, curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º e 268, II da Lei 9.503 de 23/09/1997 (CTB) e Resolução 723/2018 do CONTRAN; podendo, caso queiram, apresentar RECURSO para JARI no prazo de 30 (trinta dias) a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios ou pessoalmente, na 3ª CIRETRAN-SÃO JOÃO DEL REI-, Rua Fiscal Januário Ramos, nº 123 Bairro Fábricas, CEP 36.301.316, São João del Rei/MG NÃO HAVENDO interposição de recurso, o condutor deverá ENTREGAR a CNH no endereço supracitado, encerrando-se os prazos, a penalidade será inscrita no RENACH e caso o condutor for flagrado conduzindo veículos automotores, será instaurado Processo administrativo de Cassação, conforme artigo 19, I da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); artigo 263, I e artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A decisão proferida (Portaria Punitiva) poderá ser consultada no site www.detrans.mg.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia/Presidente da Comissão processante de Montes Claros-MG, devidamente nomeado, em pleno exercício de seu cargo nesta Delegacia de Polícia de Trânsito 8ª Ciretran, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento no Art. 261, parágrafo 1º ou 2º c/c Art. 268, Inc. II, todos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB, na Resolução 723/2018 (06/10/2018) e Deliberação nº 66/2004 ambas do CONTRAN/MG, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados, portadores de Carteira(s) de Habilitação expedida pelo DETRAN/MG, com processos instaurados na 8ª Ciretran/Montes Claros, acerca das penalidades de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR SUBMISSÃO AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME que lhe foram aplicadas, abaixo descritos NOTIFICA ainda, caso queiram, apresentem recurso à JARI, até trinta (30) dias após a publicação desta, ou não apresentado recurso, proceda na entrega da sua Carteira Nacional de Habilitação-CNH para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ªCiretran-Delegacia de Trânsito/1ªDRPC/1ªDept.de Polícia Civi-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center/Av. Donato Quinto, nº 90 - Loja A-09, Cidade Nova, para fim cumprimento das portarias emitidas. Montes Claros-MG,10 de janeiro de 2020. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, maps: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, cita/notifica, por Edital o(s) condutor(es) abaixo identificado(s) para comparecer(em) no Cartório de Processo Administrativo de Trânsito desta 7ª DRPC, situado na Avenida Benjamin Constant, n.º 431, Centro, Varginha/MG, Cep. 37010-000, onde poderá ter vistas em cartório do (s) Processo (s) Administrativo (s) de trânsito instaurados, e para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, neste endereço, no horário de 08:30 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, e se ver processar até o julgamento final, podendo, pessoalmente ou através de seu (sua) procurador (a), acompanhar todos os atos do (s) processo (s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento do feito nos termos do art. 15 da Resolução nº 182/2005/CONTRAN, por ter atingido no prazo de doze meses, a contagem de vinte pontos ou mais, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º e 268, inciso II da Lei 9.503 de 23/09/1997 (CTB), Resoluções 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Eu Eduardo Mendonça Pereira, secretário da comissão o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, cita/notifica, por Edital o(s) condutor(es) abaixo identificado(s) para comparecer(em) no Cartório de Processo Administrativo de Trânsito desta 7ª DRPC, situado na Avenida Benjamin Constant, n.º 431, Centro, Varginha/MG, Cep. 37010-000, onde poderá ter vistas em cartório do(s) Processo(s) Administrativo(s) de trânsito instaurados, e para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, neste endereço, no horário de 08:30 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, e se ver processar até o julgamento final, podendo, pessoalmente ou através de seu (sua) procurador (a), acompanhar todos os atos do (s) processo (s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento do feito nos termos do art. 15 da Resolução nº 182/2005/CONTRAN, por ter infringido, a infração prevista no artigo 244ºIII do CTB ( Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência.), cujo(s) Auto(s) de Infração(ões) de Trânsito (AIT) está(ão) abaixo relacionado(s), fato que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º e 268, inciso II da Lei 9.503 de 23/09/1997 (CTB), Resoluções 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Eu Eduardo Mendonça Pereira, secretário da comissão o digitei.

